

Assunto: ARP nº 040/2025 - PE nº 045/2025 - Ciência - Dispensa de assinaturas!

Data: terça-feira, 14 de outubro de 2025 às 12:49:01 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: dentalberith@gmail.com, Corumbá Hospitalar, cyntcomhospitalar@gmail.com, licita@dentalbhbrasil.com.br, licitacao.ipo@gmail.com, Distribuidora São Francisco, itapemedadm@gmail.com, anderson.bergamin@maquira.com.br, licitacoes.nfe@gmail.com, objetiva.ltda@terra.com.br, odontomasterequipamentosltda@gmail.com, odontomedlicitacao@gmail.com, realmedhospitalar@hotmail.com, royalhospitalar@gmail.com, licitacao@semprehospitalar.com.br, Ynemed, lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com

Anexos: ARP .pdf, image.png

Boa tarde, Senhores.

Considerando o elevado número de licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 045/2025 e registrados na Ata de Registro de Preços nº 040/2025, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na referida ata, atitude justificável pela necessidade de realização de pedidos dos produtos pelo Departamento de Compras do Município de Ouvidor.

O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo. Solicito a todos a confirmação e ciência do aqui registrado!

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

